



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 089/2015

De: 03 de Fevereiro de 2015

“Exonera a pedido Marinalva Avelino de Camargo e da outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c do artigo 54 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **Marinalva Avelino de Camargo** a partir de 03 de Fevereiro de 2015 do cargo efetivo de **Apoio Administrativo Educacional - B**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Fevereiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal